

**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

Edital de Seleção 2017– Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em FILOSOFIA da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 01 de agosto a 02 de setembro de 2016** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO.

As inscrições se farão na Secretaria do Programa, na Av. Antônio Carlos, 6627, prédio da FAFICH, 4º andar, sala F-4057, CEP 31270-901 – Belo Horizonte / MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 13h30min às 16h30min onde poderão ser obtidas informações complementares. Aceitar-se-ão também inscrições enviadas por meio expresso (SEDEX) ou equivalente, desde que **postadas até o dia 02 de setembro de 2016**.

Contatos: Tel. (31) 3409-5036, e-mail posfil@fafich.ufmg.br, página web www.fafich.ufmg.br/fil.

O valor da taxa de inscrição é R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos) conforme estabelece a Resolução N° 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, que deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção podem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José – Belo Horizonte, MG – telefone (31) 3409 8400.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **vinte e cinco (25) vagas**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, com a seguinte distribuição entre as linhas de pesquisa do Programa:

- (i) Estética e Filosofia da Arte (4 vagas),
- (ii) Ética (3 vagas),
- (iii) Filosofia Política (3 vagas),
- (iv) Filosofia Antiga e Medieval (4 vagas),
- (v) Filosofia Moderna (3 vagas),
- (vi) Filosofia Contemporânea (3 vagas),
- (vii) Lógica, Ciência, Mente e Linguagem (5 vagas).

Informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis na página web do Programa.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição, disponível na Secretaria e na página web do Programa; devidamente preenchido, acompanhado de uma (01) fotografia 3x4 cm;

b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

c) cópia do diploma de graduação, e de grau acadêmico superior se houver, expedidos por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

d) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

e) *curriculum vitae*;

f) certidão de quitação eleitoral, que poderá ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidatos brasileiros;

g) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros;

h) cópia da certidão de nascimento ou de casamento, da carteira de identidade e do CPF, no caso de brasileiro; candidatos estrangeiros deverão apresentar a documentação exigida pela legislação específica;

i) comprovante de residência;

j) comprovação de conhecimento de língua portuguesa, para candidato estrangeiro, mediante apresentação de: (i) certificado de aprovação (mínimo 60%) em exame realizado, nos últimos 3 anos, pelo CENEX/FALE/UFMG para a Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, conforme instruções contidas no Edital FALE/UFMG 001/2016 disponível no site do Cenex/FALE/UFMG: http://www.cenex.lettras.ufmg.br/arquivos/Edital_Pos-Grad-2016v_180116_fnl.pdf; (ii) ou outro certificado de conhecimento de língua portuguesa, que será avaliado pelo Colegiado para o deferimento da inscrição;

k) quatro (04) exemplares do Projeto de Pesquisa, com indicação da inserção em uma das seguintes Linhas de Pesquisa do Programa, entre as relacionadas no item I deste Edital. **Um (01) CD-ROM ou pendrive** contendo o texto do projeto em versão digital. “docx.”, correspondendo exatamente à versão impressa e identificando externamente o título do projeto em nível de doutorado e a linha de pesquisa escolhida. Uma das cópias impressas do projeto deverá ter uma folha de rosto com o nome e assinatura do candidato e o título do projeto. No CD-ROM ou pendrive, gravar a folha de rosto em arquivo separado do projeto. O arquivo contendo o projeto de pesquisa poderá ter no máximo 30.000 (trinta mil) caracteres, com espaços, em formato WORD, contando-se os caracteres de todo o arquivo. Utilizar no corpo do texto espaço duplo e fonte Times New Roman 12; nas notas de pé de página utilizar espaço simples e fonte Times New Roman 10. O Projeto deverá conter: a) Título; b) Resumo (de até 10 linhas); c) Apresentação da Hipótese de Trabalho; d) Fundamentação da Hipótese; e) Bibliografia. O Projeto não poderá conter nenhuma forma de identificação do candidato ao longo do texto. O projeto também não deve indicar orientador. Uma das cópias impressas do projeto deve vir acompanhada de uma folha de rosto, sem numeração, na qual conste o nome do candidato, o nível do projeto (mestrado ou doutorado), o título do projeto e a linha de

pesquisa. O projeto pode ser escrito em uma das seguintes línguas: português, inglês ou espanhol. O projeto que não estiver em acordo com estas normas será desclassificado.

Candidatos com necessidades especiais poderão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Somente serão aceitos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital. **O deferimento das inscrições será divulgado até o dia 16 de setembro de 2016**, em lista afixada na Secretaria do Programa e na página web do Programa.

Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número que identificará seu projeto de pesquisa durante a análise da primeira etapa, sendo vedada a identificação do candidato pelos examinadores.

III – Da Banca Examinadora. A avaliação da 1ª etapa do Processo Seletivo ficará a cargo dos membros docentes do Programa vinculados à linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu. A avaliação da 2ª etapa ficará a cargo de uma banca examinadora designada pelo Colegiado do Programa, formada por três docentes.

As relações nominais dos avaliadores da 1ª etapa e da banca examinadora da 2ª etapa serão divulgadas na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função dos inscritos neste processo seletivo.

IV - Do Processo Seletivo. O exame de seleção constará de 2 etapas, sendo a primeira de caráter exclusivamente eliminatório e a segunda eliminatória e classificatória.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo especificado no preâmbulo deste Edital.

1ª Etapa. Avaliação do Projeto de Pesquisa. Os membros docentes da linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu, avaliarão a qualidade, a clareza, a originalidade, a pertinência e a exequibilidade do projeto de pesquisa, sem atribuir nota. Os projetos aprovados serão considerados aptos a prosseguir para a segunda etapa. O resultado da primeira etapa será divulgado na Secretaria do Curso no dia **17 de outubro de 2016**, com a indicação do resultado “**aprovado**” ou “**não aprovado**”. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

2ª Etapa. Arguição oral sobre o projeto de pesquisa. A banca examinadora composta de 3 docentes indicados pelo Colegiado avaliará a qualidade do projeto e a aptidão do candidato para desenvolvê-lo, incluindo o conhecimento das principais referências teóricas citadas no projeto. Serão avaliados a clareza dos objetivos propostos e o domínio da temática do projeto pelo candidato. A banca examinadora atribuirá a cada candidato duas notas em escala de 0 a 100: uma para o projeto de pesquisa escrito e outra para a arguição, com pesos iguais. A nota de cada candidato nesta etapa será calculada pela

média das duas notas a ele atribuídas. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter média igual ou superior a 70%.

Esta etapa será realizada no período **de 21 a 25 de novembro de 2016**, na sala 4090 do prédio da FAFICH, de acordo com escala a ser divulgada pela Secretaria do Programa com 10 dias de antecedência.

Candidatos residentes fora do estado de Minas Gerais poderão fazer a arguição oral utilizando sistemas de videoconferência (via Skype), desde que solicitado no ato da inscrição, com indicação do endereço eletrônico para a videoconferência. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

A não realização de qualquer das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

V – Do Resultado Final. A nota final será a nota da segunda etapa. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, por linha de pesquisa, com a seguinte indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”**, ou **“reprovado”**. Serão admitidos no curso os candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital, por linha de pesquisa. Em caso de um ou mais candidatos terminarem empatados, o critério de desempate será a nota obtida na arguição sobre o projeto de pesquisa. Persistindo o empate, os critérios de desempate serão: primeiro, o graduado há mais tempo e segundo, o mais idoso. A divulgação da classificação final, com indicação das notas obtidas em cada etapa, será afixada na Secretaria do Curso e publicada no site da pós-graduação de filosofia no dia **02 de dezembro de 2016**.

O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de dez (10) dias, a contar da data de divulgação do resultado final. Durante o período para recurso, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações.

Os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados deverão retirar na Secretaria do Programa a documentação apresentada na inscrição **até 30 dias após o prazo para o recurso final**. Após esse prazo, os documentos não retirados serão destruídos.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela Internet**, no **período de 06 de dezembro de 2016 até 31 de janeiro de 2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos

selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 24 de fevereiro de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 20 de fevereiro de 2017** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, italiana, francesa, inglesa e alemã.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 20 de fevereiro de 2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados por linha de pesquisa, observada a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de doutorado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar, **no prazo máximo de 24 meses a contar da primeira matrícula no curso**, conhecimento de duas línguas estrangeiras escolhidas entre o inglês, francês, alemão e italiano. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no doutorado.

Serão aceitos como comprovação de conhecimento de línguas estrangeiras os seguintes certificados de conhecimento que deverão ser entregues na Secretaria do Programa:

- i) Certificados de aprovação em exame de línguas estrangeiras exigidas neste edital realizados pelo CENEX-FALE/UFMG para a Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, há um prazo igual ou inferior a 3 (três) anos, com rendimento igual ou superior a 60%;

ii) certificados de conhecimento obtidos nas instituições a seguir e dentro dos parâmetros especificados:

a) língua inglesa: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste com o resultado mínimo de 79-80 pontos se executado pela Internet, de 213 pontos se por computador ou de 550 pontos se em papel; IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,0 pontos. Ambos os testes têm validade de 3 (três) anos;

b) língua francesa: certificado da Aliança Francesa, com nota mínima de 70/100 pontos, com validade de 3 (três) anos;

c) língua alemã: um dos seguintes certificados conferido pelo Goethe Institut: ZD ou MITTELSTUFENPRÜFUNG, com validade de 3 (três) anos;

d) língua italiana: certificado do Instituto de Cultura Italiana, com aproveitamento mínimo de 60%, com validade de 2 (dois) anos.

e) outro documento equivalente, a juízo do Colegiado do Programa.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2016. Prof. Ernesto Perini Frizzera da Mota Santos – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em FILOSOFIA da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

ANEXO

Instruções para emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153287

Gestão: 15229 – Universidade Federal de Minas Gerais.
O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28830-6
A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente pelo sistema.

- Clique em avançar;
- Na próxima tela, preencha apenas os campos obrigatórios:

CPF do contribuinte:

Nome do contribuinte:

Valor principal: R\$ 133,04

Valor total: R\$ 133,04

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.